



## ATA DA 8ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

3 A 6 DE MARÇO DE 2026

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às doze horas, teve início a 8ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Tiago Chagas Faienstein**, contou com a participação dos Diretores **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Rui Chagas Mesquita**, **Antonio Mathias Nogueira Moreira** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria da Diretora Mariana Altoé: **1)** Processo: 00058.094909/2025-11; Interessado: Aeroclube do Planalto Central; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 61.31(g)(2) do RBAC nº 61; Decisão: **deferido**, por unanimidade, manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 6/2026/GTNO/SPL (nº SEI 12832073). Em 6 de março de 2026, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Rui Mesquita: **2)** Processo: 00058.112987/2025-13; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza; Assunto: proposta de termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 004/ANAC/2017-SBFZ, relativo ao Programa AmpliAR; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA e considerando a manifestação favorável da Procuradoria. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e seis, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Chagas Faienstein, Diretor-Presidente**, em 31/03/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora Substituta**, em 31/03/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rui Chagas Mesquita, Diretor**, em 01/04/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mathias Nogueira Moreira, Diretor**, em 02/04/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12968490** e o código CRC **45F9863A**.